



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002/VRG/VPPEX/SecExec/2023

DISPÕE SOBRE A CUMULATIVIDADE DOS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS/ CRÉDITOS ESTUDANTIS PARA OS ALUNOS BOLSISTAS NO AMBITO DA UNIVALI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Reitor de Graduação, o Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, e a Secretária Executiva, no regular uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- a) A legislação específica que trata de cada benefício apresentado;
- b) A necessidade de padronização das regras de cumulatividade referente aos benefícios e financiamentos/créditos estudantis no âmbito da UNIVALI;
- c) A necessidade de ampliar os benefícios existentes ao maior número possível de alunos da UNIVALI, evitando a evasão e a inadimplência;

INSTRUEM QUE:

Art.1º Os benefícios concedidos pela Fundação UNIVALI seguem atos normativos próprios que apresentam seus critérios de concessão, manutenção, obrigações e permanência do bolsista no programa.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do bolsista conhecer as regras do benefício para o qual foi contemplado e/ou está pleiteando.

Art. 2º O benefício incidirá sobre o valor das parcelas da semestralidade/anuidade. Em caso de eventual saldo oriundo do lançamento do benefício, este preferencialmente, permanecerá disponível para desconto nas próximas parcelas da semestralidade/anuidade.

§ 1º Os bolsistas contemplados com o ProUni, PEC-G, Programa Universidade Gratuita, Amparo Social e Art.171/FUMDES (Estudo e Licenciatura) que estejam vinculados em projetos de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio, poderão solicitar restituição dos valores decorrentes de pesquisa, extensão, monitoria e estágio, que será analisada pela Coordenação de Assessoria Financeira ao Estudante – CAFE, conforme cronograma específico.

§ 2º A antecipação de valores para pagamento a vista não pode, em nenhuma hipótese, ser cumulativa com outros créditos (bolsas), uma vez que não é possível assegurar uma condição futura do aluno. Nestes casos, a Coordenação de Assessoria Financeira ao Estudante – CAFE, deverá realizar a simulação do pagamento a vista conforme as regras previstas no sistema acadêmico, sem a incidência de quaisquer benefícios.



Art. 3º Os benefícios estão divididos da seguinte forma:

- I. Recursos Internos – percentual ou valor fixo;
- II. Recursos Externos – percentual ou valor fixo;
- III. Financiamento/Crédito estudantil.

DA CUMULATIVIDADE DOS BENEFÍCIOS

Art. 4º O aluno não poderá receber, cumulativamente, qualquer tipo de benefício decorrente de recursos internos ou externos que não esteja definido no quadro demonstrativo de cumulatividade a que se refere o Anexo 1 desta Instrução Normativa.

§ 1º Se o aluno já possuir um benefício e demonstrar interesse por outro que não permita a cumulatividade, poderá optar por este outro benefício, desde que solicite o cancelamento do atual, passando a concorrer pelas regras do benefício escolhido.

§ 2º No caso da previsão do parágrafo anterior, uma vez feita a opção e solicitado o cancelamento do benefício atual, caso o aluno não seja contemplado pelo benefício escolhido e/ou não atenda os critérios para sua manutenção, não poderá voltar ao benefício anterior, ficando exclusivamente responsável pelos custos da semestralidade/anuidade a partir da data da solicitação do cancelamento.

§ 3º Caso haja algum benefício não constante no quadro demonstrativo de cumulatividade constante do Anexo 1, deverá ser respeitada a legislação vigente do benefício em questão. Não havendo legislação própria, caberá a Vice-Reitoria de Graduação, Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Secretaria Executiva, deliberar a respeito.

§ 4º No que tange a cumulatividade de benefícios, a regra constante no quadro demonstrativo de cumulatividade a que se refere o Anexo 1 será sempre prevalente.

Art. 5º Os benefícios decorrentes de recursos internos de monitoria, pesquisa e extensão, que possuam valor fixo estipulado pela carga horária de atividade/projeto, poderão ser cumulativos, conforme descrito no Anexo 1, desde que a soma de ambos não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput*, nas hipóteses em que o aluno for beneficiado pelo ProUni, PEC-G, Amparo Social, Programa Universidade Gratuita e Art.171/FUMDES (Estudo e Licenciatura) ou possuir bolsas de contrapartida institucional à fomento externo ou, ainda, na hipótese de possuir financiamento/crédito estudantil.

Art. 6º Para fins de concessão de estágio vinculado a Prefeitura Municipal de Itajaí - PMI, caberá a Gerência de Ensino e Univali Carreiras, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência do contrato de estágio PMI, caberá a Gerência de Ensino e Univali Carreiras notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 7º Para fins de concessão de bolsa monitoria, caberá as Direções das Escolas do Conhecimento, bem como as comissões por elas nomeadas, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência do contrato monitoria, caberá as Direções das Escolas do Conhecimento notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 8º Para fins de concessão de bolsa estágio interno caberá a Coordenação de Recursos Humanos, em conjunto com o setor solicitante, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

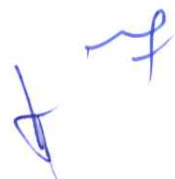

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência do contrato de estágio interno, caberá a Coordenação de Recursos Humanos, em conjunto com o setor solicitante, notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 9º Para fins de concessão de Bolsa Extensão, Extensão – Projeto Musical e Coral, caberá a Gerência de Extensão e Responsabilidade Social, em conjunto com o setor de arte e cultura, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência de Bolsa Extensão, Extensão – Projeto Musical e Coral, caberá a Gerência de Extensão e Responsabilidade Social, em conjunto com o setor de arte e cultura, notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.

Art. 10º Para fins de concessão de Bolsa Pesquisa, caberá a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação, a verificação quanto a cumulatividade de benefícios prevista nesta Instrução Normativa, durante a realização do processo seletivo.

Parágrafo único: Em casos de alteração da situação de cumulatividade dos benefícios durante a vigência de bolsa de pesquisa, caberá a Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação, notificar a Coordenadoria de Atenção ao Estudante – CAE, que por sua vez analisará em conjunto com o setor responsável quanto a manutenção/suspensão do benefício.


3 



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Art. 11º Os benefícios de recursos externos possuem legislação específica apresentando restrições de cumulatividade.

Parágrafo único. Será respeitada a legislação vigente que trata de benefícios de recursos externos, levando-se em consideração as regras do benefício no qual o (a) acadêmico (a) está vinculado (a).

Art. 12º Alunos regularmente matriculados no Programa de Dupla Titulação (Graduação) enquadram-se nos critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, cabendo o lançamento de quaisquer benefícios somente nos valores das parcelas da semestralidade do Curso, visto que nenhum benefício deve incidir sobre os valores decorrentes da Dupla Titulação.

Art. 13º Os benefícios decorrentes de recursos internos são concedidos por mera liberalidade da Fundação UNIVALI, podendo ter alterações nas regras de cumulatividade, valores, vigência e outros critérios, inclusive o encerramento a qualquer tempo, não gerando direito adquirido.

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação, Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, Secretaria Executiva e pela Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

Art. 15º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Instrução Normativa nº. 003 / VRGDI / VPPIN / VREAC/ SecExec/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 16 de novembro de 2023.


Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação


Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão


Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1

QUADRO DE CUMULATIVIDADE			
BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Aluno Especial – <i>stricto sensu</i>	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo ou financiamento/crédito estudantil.
Aluno Multiplicador – <i>Em extinção</i>	Interno	Percentual e Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.
Art. 170 (Estudo) – Programa UNIEDU – <i>Em extinção</i>	Externo	Percentual/ Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com estágios não obrigatórios remunerados, bolsas de extensão interna e monitoria. Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.
Art. 170 (Pesquisa) - Programa UNIEDU – <i>Em extinção</i>	Externo	Percentual/ Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Comunitário, Seleção Top 30, Ouro, Desempenho, Mérito Estudantil, Egresso, Grupo Familiar, Ingressante e Retenção, Integração Comunitária e Convênio, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Atleta ACEU, CAU e Graduação	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, PEC-G, Art. 170 (estudo), FUMDES (Estudo e Licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita, Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante e Retenção, Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Desempenho, Desempenho Enem, Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário.</p>
Auxílio aos Estudantes Universitários	Externo	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, na hipótese de concessão da bolsa Auxílio aos Estudantes Universitários no percentual de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade, exceto com recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio.</p> <p>Permite a cumulatividade com estágios internos e externos.</p> <p>Permite a cumulatividade com benefícios de recurso interno, na hipótese de concessão da bolsa do Auxílio aos Estudantes Universitários no percentual inferior a 100% (cem por cento) de maneira que o saldo que ultrapassar a integralidade do valor da mensalidade, não será restituído. Neste caso, excepcionalmente no semestre da incidência das bolsas, as somas dos percentuais da Bolsa Auxílio aos Estudantes Universitários e dos benefícios de recursos internos poderá ser ajustado, para que a aplicação do benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Também permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Amparo Social	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.
CAU Filantropia	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com as bolsas PIBIC_EM, atleta, coral e extensão.
CAPES	Interno	Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo
CAPES Dupla Titulação	Interno		
CAPES Integral	Interno		
Convênio (Parceiro Univali)	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto pesquisa, extensão, monitoria, estágio interno, Programa Sou + Univali (adesivo) e financiamento estudantil/crédito educativo, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.
Coral	Interno	Valor Fixo	Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade. Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, PEC-G, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.

7



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
CredIES	Financiamento /Crédito Estudantil	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsa de recurso interno de pesquisa, extensão, monitoria, estágio.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno que permitem a cumulatividade, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Desconto Transferência – <i>Em extinção</i> (Administração Kobrasol para Administração Biguaçu)	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com outras bolsas de estudos ofertadas pela Instituição ou terceiros, desde que o candidato preencha os requisitos previstos para estes outros benefícios.</p>
Desconto Transferência – (Administração Tijucas para Administração Balneário Camboriú)	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsa de recurso interno de pesquisa, extensão, monitoria e estágio.</p>
Desempenho	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Desempenho Enem – <i>Em extinção</i>	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Desempenho Univali	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Egresso	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil, Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma não ultrapasse a integralidade do valor da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Empresa	Externo	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com outras bolsas de estudos ofertadas pela Instituição ou terceiros, desde que o candidato preencha os requisitos previstos para estes outros benefícios e a soma dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p>
Estágio	Interno/ Externo	Valor Fixo	<p>Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, PIBIC, PIBITI, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário – desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Os estágios realizados na Prefeitura Municipal de Itajaí e Porto de Itajaí podem ser cumulativos com a Bolsa Auxílio aos Estudantes Universitários.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Extensão	Interno	Valor Fixo pela carga horária de atividade/projeto	<p>Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, PEC-G, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p>
Extensão – Projeto Musical	Interno	Valor Fixo	<p>Não permite a cumulatividade com nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, monitoria e demais bolsas de atividade/projeto remunerado dentro da Universidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, CAU Filantropia, PEC-G, Art. 170 (estudo), Proesde, FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
FIES	Financiamento /Crédito Estudantil	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsa de recurso interno de pesquisa, extensão, monitoria, estágio.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno que permitem a cumulatividade, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Art.171 FUMDES (Estudo) – Programa UNIEDU – <i>Em extinção</i>	Externo	Percentual/ Valor Fixo	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com estágios não obrigatórios remunerados, bolsas de extensão interna e monitoria.</p> <p>Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.</p>
Art.171 FUMDES (Licenciatura) - Programa UNIEDU – <i>Em extinção</i>	Externo	Percentual/ Valor Fixo	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Art.171 FUMDES (Pesquisa) – Programa UNIEDU - Em extinção	Externo	Percentual/ Valor Fixo	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Comunitário, Seleção Top 30, Ouro, Desempenho, Mérito Estudantil, Egresso, Grupo Familiar, Ingressante e Retenção, Integração Comunitária e Convênio, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.</p>
Art.171 FUMDES (Extensão) – Programa UNIEDU - Em extinção	Externo	Percentual/ Valor Fixo	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com Seletivo Univali Vagas Remanescentes, Transferência, Seletivo Comunitário, Seleção Top 30, Ouro, Desempenho, Mérito Estudantil, Egresso, Grupo Familiar, Ingressante e Retenção, Integração Comunitária e Convênio, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com Bolsa Funcionário/Docente e Bolsa Dependente de Funcionário/Dependente de Docente seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Funcionário Projeto	Externo	Percentual	A cumulatividade com benefícios de recurso interno, será analisada conforme origem do recurso e contrato de prestação de serviços.
Funcionário/ Docente	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Não permite a cumulatividade com o Programa Universidade Gratuita.</p> <p>Permite a cumulatividade com as bolsas do Programa UNIEDU seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.</p>
Dependente de Funcionário/ Dependente de Docente	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com o Programa Universidade Gratuita.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que o valor não ultrapasse a integralidade da mensalidade, independentemente dos percentuais concedidos e com bolsas de recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com as bolsas do Programa UNIEDU seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Fundosocial – <i>Em extinção</i>	Externo/ Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.
Grupo Familiar	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.
Ingressante e Retenção	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto crédito educacional e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Integração Comunitária – <i>Em extinção</i>	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Integral Campus São José – <i>Em extinção</i>	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.</p>
Intercâmbio	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.</p>
Mérito Estudantil	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Mestrado Direito das Migrações	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com crédito estudantil, desde que o valor do benefício não ultrapasse a integralidade do valor de cada parcela mensal do total do curso.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Monitoria	Interno	Valor Fixo pela carga horária de atividade	<p>Não permite a cumulatividade com estágio interno, estágio da Prefeitura Municipal de Itajaí, estágio do Porto de Itajaí, Pesquisa (recurso interno) e Extensão (recurso interno).</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, bolsas do Art. 170 (estudo), Proesde e FUMDES (estudo e licenciatura), ProUni e Programa Universidade Gratuita.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas PIBIC, PIBIT, Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário – desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Ouro	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
PEC-G	Externo	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
PG-SS	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com crédito estudantil, desde que o valor do benefício não ultrapasse a integralidade do valor de cada parcela mensal do total do curso.
Português para Estrangeiros	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.
PROBIC	Interno	Valor Fixo pela carga horária de atividade/projeto	Não permite a cumulatividade com bolsas de extensão, monitoria, estágio ou outro benefício com recurso público. Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, ProUni e Programa Universidade Gratuita. Permite a cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário – desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.
Proesde Desenvolvimento e IDH – Programa UNIEDU – Em extinção	Externo	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer recurso interno, externo ou financiamento/crédito estudantil. Permite a cumulatividade com estágios não obrigatórios remunerados, bolsa extensão e monitoria. Permite a cumulatividade com o Programa Sou + Univali (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. A cumulatividade com a Bolsa Funcionário/Dependente é permitida seguindo o regramento da Resolução vigente que trata especificamente sobre esta cumulatividade. Não permite a cumulatividade com outros benefícios.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Programa Sou + UNIVALI (adesivo)	Interno	Valor fixo	<p>Não permite a cumulatividade com benefícios que concedam 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos, desde que respeitada a legislação do benefício em questão, recursos internos e financiamento/crédito estudantil, e desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p>
Programa Sou + UNIVALI (bolsas)	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.</p>
Programa Sou + UNIVALI Idiomas	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.</p>
PROUNI	Externo	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo.</p>
Programa Universidade Gratuita	Externo	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos internos de pesquisa, extensão, monitoria e estágio interno e externo, salvo disposição específica da legislação do benefício.</p>
Bolsa Santander Graduação	Externo	Valor fixo	<p>A cumulatividade do benefício será disciplinada no Edital específico</p>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
Seleção TOP 30	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Seletivo Comunitário UNIVALI	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Seletivo Comunitário - E	Interno	Percentual	<p>Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p> <p>Permite a cumulatividade e com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.</p>
Talento UNIVALI	Interno	Percentual	



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
QUADRO DE CUMULATIVIDADE

BENEFÍCIO	RECURSO	TIPO	REGRA
			Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.
Titulação Docente	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo. Permite a cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.
Transferência	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária de atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade/anuidade.
UNIVALI Idiomas	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo.
Seletivo UNIVALI - Vagas Remanescentes	Interno	Percentual	Não permite a cumulatividade com qualquer outro benefício de recurso interno ou externo, exceto financiamento/crédito estudantil e Programa Sou + UNIVALI (adesivo), desde que a soma dos valores dos benefícios não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite a cumulatividade com bolsas de recursos externos de pesquisa (conforme legislação específica) e recursos internos de monitoria, estágio, pesquisa e extensão, desde que a soma do valor da carga horária da atividade/projeto e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.